



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2020 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 06/11/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 74 a 77 e EDITAL ESPECÍFICO Nº 07/2021 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 03/09/2021, SEÇÃO 3, PÁGINA 93

Processo nº 23070.045227/2021-99

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO –
NORMAS COMPLEMENTARES

I. DO CONCURSO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Morfologia Animal, Química Inorgânica e orgânica, Bioquímica e Metabolismo
CLASSE:	Assistente
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma) vaga
REGIME DE TRABALHO:	40 horas
FORMAÇÃO:	Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins e Mestrado em Ciências Biológicas ou áreas afins
LOCAL DE ATUAÇÃO:	Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas – Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas
PERFIL DESEJADO:	Docência de nível superior na área do concurso e áreas correlatas e participação nas atividades de graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão, assistência e administração da Universidade Federal de Jataí.

II. DA INSCRIÇÃO

As inscrições serão feitas no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até as 14 (quatorze) horas do dia 20 de setembro de 2021, data do término do período de inscrição, por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato de instalação do concurso, e emissão de guia de recolhimento única (GRU), a ser paga dentro do período de inscrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Taxa de Inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). A cópia digital da GRU e seu comprovante de pagamento deverão ser anexados à inscrição do candidato no sítio da UFG (www.ufg.br) até a data prevista para o encerramento das inscrições e os originais deverão ser entregues no ato de instalação do concurso.

III. DA DOCUMENTAÇÃO

O candidato deverá entregar no ato de sorteio do ponto para a prova didática e instalação do processo seletivo a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de identidade ou equivalente;
- Cópia do CPF;
- Cópia do Diploma e Histórico (graduação e pós-graduação) - Na ausência do diploma, declaração de conclusão do curso emitida pela instituição de ensino superior – em caso de curso de pós-graduação, declaração assinada pelo coordenador do programa de pós-graduação da instituição de ensino superior, onde o candidato obteve o título constando que o diploma está em fase de expedição.
- Caso o diploma tenha sido obtido no exterior, apresentar comprovante de revalidação em instituição de ensino no Brasil;
- Para efeito de inscrição no processo seletivo, poderá ser apresentado documento provisório de possibilidade de cumprimento da titulação exigida;
- A Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso de concordância, obtidos no sítio da UFG, com todas as normas e critérios definidos para este processo seletivo, preenchidos e assinados pelo candidato;

IV. DA AVALIAÇÃO:

O processo seletivo constará apenas de uma prova didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos, sobre um dos 11 (onze) pontos elencados no item V (cinco) do presente documento.

- O sorteio do ponto para a prova didática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas do início das apresentações.
- Os candidatos deverão estar no local com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário de início da prova didática para a realização do sorteio da ordem de apresentação.
- Deverão entregar, após o sorteio da ordem de apresentação, mídia contendo a aula a ser apresentada;
- No início de sua apresentação, deverá ser entregue um plano de aula referente ao ponto sorteado, em três vias.
- A avaliação da prova didática será realizada por uma banca examinadora constituída por 3 (três) membros.
- Cada membro da banca examinadora emitirá, ao final da prova de cada candidato, uma nota na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- A nota de cada candidato será o resultado da média das notas individuais de cada membro da banca examinadora.
- A nota mínima para a aprovação do candidato no processo seletivo é 7,0 (sete).
- A classificação dos candidatos será na ordem decrescente das notas, sendo o primeiro colocado o que obtiver a maior nota.
- O Currículo Lattes será utilizado para efeito de desempate na prova didática, caso necessário.

V – PONTOS PARA PROVA DIDÁTICA

Lista de Pontos:

1. Transporte através das membranas.
2. Mitocôndrias.
3. Sistema imunitário e órgãos linfáticos.
4. Ligações Químicas e Forças Intermoleculares.
5. Teorias Ácido Base em Soluções Aquosas.
6. Ácidos Carboxílicos, Aldeídos e Cetonas, nomenclatura e reações.
7. Aminoácidos, proteínas e estrutura tridimensional das proteínas.
8. Carboidratos.
9. Glicólise e gliconeogênese.
10. Ciclo do ácido cítrico.
11. Fosforilação oxidativa

VI - BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

1. BERG, J. M.; TYMOCZKO, J. J., STRYER, L. Bioquímica. 7^o.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.
2. CAMPBELL, M. K; FARREL, S. O. Bioquímica. 2^o.ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016
3. FERRIER, D. R. Bioquímica Ilustrada. 7^o. ed. Porto Alegre: Artmed, 2018.
4. JUNQUEIRA, L.C. & CARNEIRO, J. Histologia Básica – Texto e Atlas. 13^a Ed. Guanabara Koogan Ltda, Rio de Janeiro, 2017. 568p.
5. NELSON, D. L; COX, M. M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 7^o.ed. São Paulo: Artmed, 2018.
6. MARZZOCO, A.; TORRES, B. B. Bioquímica Básica. 4^o.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
7. VOET, D; VOET, J. G; PRATT, C.W. Fundamentos de Bioquímica. 4^o.ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
8. VOET, D; VOET, J. G. Bioquímica. 4^o.ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
9. TYMOCZKO, J.L; BERG, J.M; STRYER, L. Bioquímica Fundamental. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL JATAÍ
UNIDADE ACADÊMICA ESPECIAL DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a sete (7) pontos;
- Em caso de empate entre os candidatos, o desempate ocorrerá após análise do Curriculum Vitae (modelo Currículo Lattes).

VIII. DA ADMISSÃO:

- O ato da admissão, mediante contratação, obedecerá a ordem de classificação dos aprovados/classificados;
- A contratação para o preenchimento das vagas estipuladas, será feita através de contrato, por ato da Universidade Federal de Jataí/UFJ;

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1. Os contratos terão vigência a partir da publicação da portaria de contratação no Diário Oficial da União, com possibilidade de prorrogação até o limite de 24 (vinte e quatro) meses.
- 2. A Comissão Examinadora divulgará o dia, a hora e o local em que será proclamado o resultado final do julgamento do Processo Seletivo.
- 3. Nas 48 (quarenta e oito) horas seguintes ao encerramento da proclamação do resultado, os candidatos poderão interpor recursos, cabendo a Comissão Examinadora recebê-los, instruí-los e encaminhá-los a instâncias superiores para apreciação.
- 4. A **instalação** do processo seletivo simplificado e **sorteio** do ponto para prova didática serão realizados no dia **04/10/2021 às 8h00**, e a **prova didática** no dia **05/10/2021** (em ordem a ser sorteada, com início às **8h00**) no **Auditório Maior** do prédio do Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí – Campus Cidade Universitária José Cruciano de Araújo (Jatobá).

Jataí/GO, 06 de Setembro de 2021

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho

Chefe da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Biológicas da UFJ